



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Sede do FUSSBE, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente do Conselho, Sr. Alessandro Carlos Botrel, e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Alessandro Noé Bezerra (Titular), José Antonio Loboda (Titular), Renata Carla Alves Cozatti (Titular). Constatado o quórum necessário, Alessandro Carlos Botrel declarou aberta a reunião, agradecendo a participação dos membros presentes. Na sequência, apresentou os pontos de pauta a serem discutidos: Prestação de Contas do mês de dezembro; Conta de Adiantamento; Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025; Cenário Econômico; Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026 e Outros Assuntos. O Diretor-Presidente questionou os conselheiros sobre a análise prévia dos documentos relacionados à pauta, os quais foram disponibilizados antecipadamente por e-mail, com o objetivo de permitir uma avaliação prévia e eventuais observações. Os presentes confirmaram que realizaram a leitura e análise dos materiais enviados. Ordem do dia: 1) Prestação de Contas de dezembro: O Diretor-Presidente, Sr. Alessandro Carlos Botrel, apresentou ao Conselho a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2025. Durante sua exposição, detalhou as contribuições previdenciárias e demais receitas arrecadadas no período, discriminadas por Ente (Executivo e Legislativo) e por Regime Previdenciário (Plano Capitalizado), conforme a seguir: Executivo Plano Capitalizado: Contribuição Patronal valor de R\$ 1.056.930,29 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 938.897,97 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). - Contribuição dos Inativos valor de R\$ 1.489,20 (mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 217.287,49 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). - Parcelamentos: parcela 100/200 valor de R\$ 262.768,72 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Legislativo - Plano Capitalizado: Contribuição Patronal valor de R\$ 64.559,52 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

reais e cinquenta e dois centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 57.349,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 13.272,38 (treze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Totalizando a receita de R\$ 2.612.555,17 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). O Diretor-Presidente prosseguiu a apresentação da prestação de contas, desta vez referente ao Plano Financeiro, com a seguinte composição por Ente: Executivo - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 266.137,61 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 239.455,48 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). - Contribuição Inativos valor de R\$ 59.801,43 (cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e três centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 3.582,06 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos). - Parcelamentos: Parcela 100/200 valor de R\$ 309.663,58 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Parcela 04/48 valor de R\$ 141.530,99 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Outras receitas valor de R\$ 5.999,20 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) – Legislativo - Plano Financeiro - Contribuição Patronal valor de R\$ 12.893,34 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 11.600,68 (onze mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos). Parcelamento: parcela 100 a 200 valor de R\$ 930.724,09 (novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e nove centavos). Pagamento aporte financeiro competência novembro, dezembro e décimo terceiro R\$ 380.417,60 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) conforme Art. 17 F da Lei nº. 1.703/2002 alterada pela Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017. Totalizando a receita de R\$ 2.361.806,06 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e seis centavos). O Diretor-Presidente destacou que os repasses das contribuições previdenciárias realizados tanto pela Prefeitura Municipal quanto pela Câmara Municipal têm sido efetuados dentro dos prazos legais de vencimento. Esclareceu que os parcelamentos firmados pelo Ente Executivo e pelo Legislativo, consolidados no exercício de 2017, continuam sendo pagos regularmente, conforme o cronograma acordado. Informou que a 4ª parcela do termo de reparcèlement nº 00004/2025 foi



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

quitada dentro do prazo pelo Ente Executivo. Adicionalmente, destacou que o Legislativo realizou, em dezembro, o pagamento antecipado do aporte previsto no Art. 17-F da Lei nº 1.703/2002, bem como das contribuições previdenciárias do décimo terceiro salário, e efetuou a quitação integral do termo de parcelamento nº 01053/2017. Na sequência, Renata solicitou a palavra e esclareceu que o Legislativo não possui mais pendências junto ao FUSSBE. Informou, ainda, que os aportes previstos no art. 17-F da Lei nº 1.703/2002 estão sendo pagos mensalmente dentro da respectiva competência, não havendo necessidade de parcelamento. Em continuidade, foi apresentada pelo Diretor-Presidente uma explanação detalhada acerca das receitas e despesas consolidadas por plano, referentes à compensação previdenciária (Comprev), demonstrando a movimentação e os valores apurados no período. O Conselho tomou ciência das informações apresentadas, não havendo questionamentos ou manifestações contrárias por parte dos membros presentes. Na sequência, foi iniciada a análise das obrigações previdenciárias do mês de dezembro. O Diretor-Presidente, Alessandro Carlos Botrel, apresentou ao Conselho o balancete de despesas referente ao período, contemplando os compromissos financeiros assumidos e executados. Em continuidade, passou-se à deliberação dos benefícios previdenciários, com a devida separação por Ente e por Regime Previdenciário. Executivo – Fundo Capitalizado: Aposentadoria: R\$ 1.019.578,14 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). - Pensão: R\$ 106.845,71 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Legislativo Fundo Capitalizado: Aposentadoria: R\$ 15.036,45 (quinze mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Executivo - Fundo Financeiro: R\$ 3.988.746,61 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). Pensão: R\$ 542.782,14 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Legislativo – Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$ 281.163,03 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta três reais e três centavos). Alessandro informou que o aumento das despesas com os pagamentos dos benefícios previdenciários ocorreu devido ao pagamento do décimo terceiro. Em seguida, o Diretor-Presidente apresentou ao Conselho o detalhamento das despesas com a manutenção do FUSSBE. Informou que todas as despesas administrativas realizadas no período estão dentro do previsto, que todos os pagamentos a prestadores de serviços ocorreram nas datas programadas, e que nenhum



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

recurso previdenciário foi utilizado para esse fim. Reiterou que tais despesas são integralmente custeadas pela taxa de administração, conforme estabelece a legislação vigente. O Conselho tomou ciência das informações apresentadas, não havendo questionamentos ou manifestações contrárias por parte dos membros presentes. 2) Conta de Adiantamento: O Diretor-Presidente apresentou ao Conselho a prestação de contas referente à conta de adiantamento do mês de dezembro, com a devida comprovação de despesas realizadas com consumo e serviços, devidamente documentadas por meio de notas fiscais. Após a exposição, o Diretor-Presidente indagou aos membros do Conselho presentes se havia dúvidas ou considerações quanto às informações apresentadas. Todos os conselheiros declararam-se esclarecidos, não havendo questionamentos ou apontamentos a serem feitos. 3): Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e ano de 2025: O Diretor-Presidente apresentou os resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de dezembro e ao fechamento do exercício de 2025, destacando que o retorno no mês de dezembro foi de 0,97%, acima da meta de 0,76%. Informou que o desempenho no fechamento do exercício ficou acima da meta, com retorno acumulado de 14,24%, frente à meta anual de 9,48%, representando 150,26% do cumprimento da meta no período. Na sequência, foram apresentados e discutidos os seguintes tópicos: Rentabilidades; benchmarks relacionados à carteira; Retorno dos investimentos considerando as movimentações (aplicações e resgates) no período; Posição atualizada dos investimentos; Saldo consolidado ao final de dezembro; Enquadramento da carteira de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021 e com a Política de Investimentos vigente. Em continuidade, o Diretor-Presidente apresentou aos membros do Conselho Fiscal informações sobre a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, destacando que a vigência da norma se inicia em 02 de fevereiro de 2026 e que será necessária a elaboração e aprovação de nova Política de Investimentos em conformidade com os dispositivos da Resolução, mantendo a política vigente até o início da vigência da norma. Explicou os impactos sobre a carteira de investimentos do FUSSBE, os níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS, bem como o prazo de dois anos para eventual reenquadramento e a necessidade de planejamento para resgates ou realocações futuras, caso não seja obtida a certificação Pró-Gestão. Esclareceu que, no presente momento, não há condições para adesão ao Pró-Gestão, e que a carteira permanecerá enquadrada conforme a política



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

vigente até a entrada em vigor da Resolução. Os membros do Conselho Fiscal tomaram ciência das informações apresentadas, não havendo questionamentos. 4) Sobre o mercado econômico: Em dezembro de 2025 foi um mês marcado por transições importantes na economia global. As principais economias avançaram rumo a um cenário de desaceleração suave do crescimento, com inflação em queda e políticas monetárias mais cautelosas. Nos Estados Unidos, observou-se uma combinação incomum de atividade econômica ainda resiliente, inflação recuando e um mercado de trabalho que perde força sem colapsar, um equilíbrio que reforçou as expectativas de cortes graduais nas taxas de juros ao longo de 2026. Na Europa, o processo de desinflação progrediu, trazendo maior estabilidade às perspectivas econômicas. A China apresentou sinais de estabilização da atividade, embora continue enfrentando desafios estruturais relevantes para sustentar um crescimento mais robusto. No Brasil, o ambiente macroeconômico foi de estabilidade monetária e inflação mais controlada, com mercados financeiros exibindo desempenho positivo, apesar de fragilidade no setor industrial e de um câmbio pressionado. O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu manter a taxa básica de juros (Selic) em 15% ao ano, o nível mais elevado desde julho de 2006. A decisão foi tomada de forma unânime, e o Banco Central ressaltou que o cenário econômico ainda exige cautela, indicando que a Selic deve permanecer em patamar elevado por um período prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta e preservar a credibilidade da política monetária. A inflação oficial medida pelo IPCA refletiu esse processo de moderação. Em dezembro de 2025, o IPCA avançou 0,33%, encerrando o ano com uma alta acumulada de 4,26%, dentro da faixa de tolerância da meta estabelecida pelo Banco Central. O mercado de câmbio brasileiro encerrou dezembro de 2025 com o dólar em torno de R\$ 5,49, acima do patamar de aproximadamente R\$ 5,33 no fim de novembro. Em termos simples, isso significa uma alta de cerca de R\$ 0,15 no mês (por volta de 3%), mantendo a moeda americana em um nível elevado no fechamento do ano. Esse movimento refletiu um ambiente externo mais cauteloso, com investidores buscando proteção diante das incertezas sobre a trajetória dos juros nos Estados Unidos. No cenário doméstico, a combinação de ruído fiscal e a expectativa de juros elevados por mais tempo também ajudou a manter o real pressionado. Por fim, o principal índice acionário brasileiro, o Ibovespa, encerrou dezembro de 2025 em alta moderada, subindo 1,29% no mês e fechando o ano aos



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

161.125 pontos. No acumulado de 2025, o índice avançou cerca de 33,95%, impulsionado pela entrada de capital estrangeiro e pela expectativa de queda nas taxas de juros em 2026. *Fonte Panorama Econômico do mês de dezembro apresentado pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado.* Nesse ponto o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, deu-se sequência à reunião a outro ponto da pauta: 5) Calendário Reuniões 2026: Alessandro apresentou o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2026 aos membros do conselho fiscal, em seguida colocou para aprovação. Tendo a aprovação pelos membros do conselho fiscal. 6) Outros Assuntos: Termo de Acordo e Parcelamento 01250/2025: Alessandro apresentou a memória de cálculos referente ao exercício de 2024 do Ente, por meio da qual foi elaborado o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, com fundamento no art. 17-F da Lei nº 1.703/2002 e suas alterações, realizando, em seguida, explicação detalhada acerca de sua composição. Apresentou, ainda, o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, informando que, até o presente momento, o referido termo de parcelamento 01250/2025 não contava com a assinatura do Chefe do Poder Executivo. Esclareceu que tanto o Termo de Acordo de Parcelamento nº 01250/2025 quanto o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP foram encaminhados ao Chefe do Poder Executivo por meio de ofício, solicitando formalmente a devida assinatura. Informou também que o Termo de Acordo de Parcelamento nº 01250/2025 e o Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP, foi encaminhado via Email, ao Gestor Municipal de Finanças senhor Húdele Fabrício da Silva. Alessandro questionou os conselheiros sobre eventuais dúvidas ou considerações. Não havendo manifestações, deu continuidade a reunião. Informou que o próximo assunto referia-se ao Decreto nº 7.063, de 03 de dezembro de 2025, previamente deliberado pelo Conselho de Administração em 19/12/2025, sendo apresentado ao Conselho Fiscal para ciência e acompanhamento. Esclareceu que o referido Decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo, regulamenta os pedidos de aposentadoria dos servidores da Unidade Gestora Municipal de Educação, estabelecendo que tais pedidos somente poderão ser deferidos nos meses de janeiro e julho de cada exercício. Ressaltou que o FUSSBE não foi consultado nem participou da elaboração do Decreto, tratando-se de decisão exclusiva do Poder Executivo. Alessandro manifestou entendimento de que não é possível restringir o direito legal à aposentadoria por meio da



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

fixação de datas específicas, destacando ainda a necessidade de planejamento prévio da Unidade Gestora de Educação para a reposição dos servidores aposentados, o que seria viável considerando que o setor de Recursos Humanos da prefeitura dispõe do histórico funcional dos servidores. Aberta a palavra pelo Diretor-Presidente, não houve manifestações. Por fim, Alessandro solicitou ao conselheiro Alessandro Noé que, caso surjam questionamentos, esclareça que o FUSSBE não teve conhecimento nem participação na elaboração do Decreto, orientando os servidores a entrarem em contato para eventuais esclarecimentos. Alessandro questionou os membros presentes sobre eventuais dúvidas relativas aos assuntos expostos e, não havendo manifestações, submeteu os itens pautados à deliberação do Conselho Fiscal. Conclusão: Após análise dos assuntos apresentados, o Conselho Fiscal manifestou-se, por unanimidade, favorável à aprovação de todos os itens da pauta. Cumprida a pauta do dia, estando anexos à presente ata o Relatório Analítico dos Investimentos em dezembro, 4º trimestre e exercício de 2025, o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026, o Decreto nº 7063/2025, bem como a Memória de Cálculo exercício 2024, Termo de Acordo e Parcelamento nº 01250/2025 e Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP nº 01250/2025, e nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às 11h30. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada por todos os membros presentes.

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Alessandro N. Bezerra
Conselheiro Fiscal

Renata C. A. Cozatti
Conselheira Fiscal

José A. Loboda
Conselheiro Fiscal